

RESOLUÇÃO Nº 129/2009
(Publicada no Diário Oficial de 23/12/2009)

Ratifica a Resolução nº 44/2005, que habilitou a DELFI CACAU BRASIL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 44, de 17 de março de 2005 que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a DELFI CACAU BRASIL LTDA., CNPJ nº 05.750.853/0001-64, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2009.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente